



**SUNO INFRA DEBÊNTURES FI EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM
INFRA RENDA FIXA**

CNPJ nº 48.969.881/0001-80 - Código de negociação na Bolsa: SNID11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora" e "Escrituradora"), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SUNO INFRA DEBÊNTURES FI EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA** inscrito no CNPJ sob o nº 48.969.881/0001-80 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Nos termos do Art. 29 do Regulamento, o Fundo pagará o valor de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por cota, a título de distribuição de rendimentos, perfazendo o montante total de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), aos investidores que detenham cotas do Fundo no fechamento dos mercados de 13 de outubro de 2023 ("Cotistas Beneficiados"). Os Cotistas Beneficiados receberão o pagamento no dia 25 de outubro de 2023.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 13 de outubro de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
e
SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.